



**ATA DA 18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 23 DE MAIO DE 2016.**

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HILTON COELHO, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍCA, PAULO CÂMARA, SÍLVIO HUMBERTO e VÂNIA GALVÃO. Às 8h30, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima oitava audiência pública sobre o PDDU, para apresentação da segunda parte do Relatório Final do Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e relator do Projeto de Lei; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão; além de algum membro do Conselho da Cidade que, porventura, estivesse presente. Com a palavra, o senhor presidente cumprimentou a todos os presentes e telespectadores, e lembrou que esta audiência foi resultado de uma sugestão do Ministério Público (MP) para apresentação das emendas acatadas, que foram recebidas no transcorrer do processo de discussões em audiências e oficinas, na CMS e fora dela, durante os sete últimos meses, sempre pautado pela transparência. Lembrou, também, que o processo de audiências seria findado com a apresentação do Relatório ao Conselho da Cidade no dia 30, afirmando se tratar de um gesto que reforça a posição da Casa em sempre dialogar, já que não haveria essa obrigação. Ressaltou o trabalho da Comissão Técnica na análise das emendas e da CCJ, da admissibilidade, informando que a primeira parte do Relatório já havia sido publicada no Diário Oficial. Reiterou o compromisso firmado de não serem recebidas emendas em Plenário e explicou que elas ainda seriam submetidas às Comissões. Convidou o senhor Everton, assessor jurídico do vereador Léo Prates, para compor a Mesa e desejou tranquilidade no prosseguimento dos trabalhos. O vereador Arnando Lessa saudou a todos os participantes e reiterou estarem na penúltima audiência. Considerou exaustivo o trabalho de análise e discussão do PDDU, afirmando que ele vem levando, sobretudo o vereador Léo Prates, a uma sobrecarga de trabalho, e declarou-se muito feliz em presidir esses trabalhos, dizendo desejar um desfecho que a sociedade soteropolitana espera. O edil Léo Prates saudou o senhor José Luiz pelo espírito colaborativo e explicou que esta audiência se baseava em duas sugestões do MP, que reputava positivas apesar de criticar a via judicial na qual haviam sido apresentadas:

a leitura das emendas em audiência; e a adoção de critérios objetivos para que o Relatório não se restringisse à visão pessoal do relator, evitando-se emendas em Plenário. Em seguida, disse que adotara dois critérios para a apreciação das emendas: sua constitucionalidade e legalidade quanto ao Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município (LOM); e sua coerência com o PDDU. Disse, ainda, que esta havia sido sua maior missão em sua curta vida legislativa, inclusive por conta das pressões popular e do empresariado, cujos interesses tinha de equilibrar, e que havia um total de 132 emendas, sendo 52 de populares e 80 de vereadores, destacando-se 8 da vereadora Kátia Alves e 7 do vereador Everaldo Augusto. Na sequência, procedeu à leitura de todas as emendas, uma a uma, fazendo comentários explicativos. Durante a leitura, foi interrompido, em alguns momentos, por manifestação do senhor Marcos Sampaio sobre a saúde não ter sido devidamente discutida; por dúvidas pontuais do senhor Henrique Barreiros; pelo agradecimento à emenda sobre a Gamboa de Baixo; e por algumas outras tentativas, sempre lembrando que as manifestações deveriam ser feitas após a leitura do Relatório. Ao término dela, em considerações finais, reiterou o esforço para tentar conciliar interesses diversos e esclareceu que nem todas as emendas refletiam sua opinião. Também reiterou a orientação do MP para que não houvesse emendas em Plenário e comentou sobre a tramitação conjunta, informando que o Relatório seria votado nas Comissões no dia 6 de junho. Reiterou, ainda, os critérios adotados na elaboração da peça e agradeceu à equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom), com cujo apoio contou diante da complexidade do tema. Repisou terem sido acatadas 132 emendas, das quais 52 advieram da participação popular e 80, dos edis, entre os quais voltou a destacar a vereadora Kátia Alves e o vereador Everaldo Augusto, e explicou que algumas emendas surgiam dos movimentos sociais e, em alguns casos, eram abraçadas por algum vereador. Também agradeceu aos advogados que o acompanharam nesse labor e tranquilizou a todos quanto à judicialização. Repisou que o processo de análise do PDDU em curso foi o mais democrático já havido na Cidade, tendo nele havido grande participação popular e, por fim, agradeceu a todas as comunidades participantes, desejando que a história pudesse responder ao esforço que fez. A senhora Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU, passou a compor a Mesa, e assumiu a Presidência o vereador Arnando Lessa, que elogiou o esforço do vereador Léo Prates e contou que, ao lado do presidente Paulo Câmara, havia feito uma leitura do trabalho por ele feito, que os deixou satisfeitos. Pela ordem, o senhor Carl Hauenschild reclamou sobre a publicação do Relatório lido na audiência anterior, que só ocorrera neste dia, e o edil Léo Prates respondeu que não havia obrigação de sua publicação antes da aprovação pelas Comissões, mas que se fazia isso em nome do espaço democrático. O senhor Carl replicou que, no Regimento Interno das audiências, a publicação era prevista para após a leitura da Ata. O senhor presidente disse

que a publicação das emendas seria feita em pouco tempo e que, antes disso, já se contava com o áudio da audiência e sua gravação audiovisual pela TV Câmara. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza considerou que o Relatório refletia a visão do vereador Léo Prates e questionou por que ele estava publicado, no Diário Oficial, em nome das Comissões responsáveis, que ainda não o haviam apreciado. O edil Léo Prates explicou que a publicação em questão trazia o texto na forma com a qual seguiria à apreciação das Comissões, razão de haver referência a elas, e que, como a votação ainda não ocorrera, tecnicamente sequer havia um Relatório. Reiterou que a análise das emendas não continha opinião pessoal, sendo ela baseada nos critérios que explicara. O senhor presidente pediu tranquilidade para que opiniões divergentes pudessem coexistir. Pela ordem, o senhor Marcos Antônio Sampaio opinou que, durante a leitura do Relatório, já deveria ter sido facultado à plenária tecer comentários às emendas e questionou se as emendas orais apresentadas nas audiências anteriores foram consideradas e apreciadas. Apontou para a dificuldade de se fazer considerações sobre 132 emendas em apenas três minutos de fala e afirmou que o movimento negro construiu uma emenda, mas a mesma fora apresentada como de autoria diversa. O edil Léo Prates enfatizou o esforço em traduzir as propostas orais em texto de lei, afirmando que recebeu ajuda de uma equipe de assessoria jurídica para tanto. O senhor Henrique Barreiros, membro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU), criticou o texto do Projeto de Lei, afirmando que ele dificultava o entendimento e a discussão. Apontou que, em razão das 132 emendas apresentadas, o texto deveria ser devolvido ao Executivo para as mudanças necessárias e novas discussões. Arguiu o descumprimento de preceito fundamental, uma vez que não houve análise do texto pelo Conselho da Cidade, e pontuou que o texto apresentava novas diretrizes para o ordenamento da Cidade, mas não apontava quais as fontes do orçamento que serviriam para tanto. O senhor presidente fez uma explanação sobre as diferenças entre “questão de ordem” e “questão de mérito”, uma vez que estava acontecendo confusão quanto a isto. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho considerou que a fala do relator fazia parecer que o MP estava legitimando o processo e não era bem assim que acontecia. Corroborou com as falas da vereadora Aladilce Souza e do senhor Henrique Barreiros, e defendeu que o Projeto passasse por outras Comissões, como a de Educação. O senhor presidente afirmou que o vereador Hilton Coelho sabia o que o Regimento Interno (RI) da Casa estabelecia sobre as Comissões e que elas já podiam vir discutindo sobre o PDDU, como fez a Comissão de Reparação. O edil Léo Prates esclareceu ter apenas dito que o MP judicializou a questão desde antes e recomendou que fosse realizada audiência específica para as emendas. Pela ordem, o edil Kiki Bispo pediu atenção à pertinência das questões de ordem para não se procrastinar o processo, o qual reiterou consistir em tramitação conjunta, afirmando que os vereadores sabem sobre o

processo e sobre o RI. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solidarizou-se à vereadora Aladilce Souza quanto a estarem apenas manifestando suas opiniões. Em seguida, concordou quanto a ser humanamente impossível analisar 132 emendas na mesma audiência em que foram apresentadas e, por essa razão, sugeriu a realização de nova audiência para tanto. Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira disse que o presidente Paulo Câmara, na audiência anterior, afirmara que não haveria questão de ordem, e observou que nesta estava tendo. Abrindo as falas dos oradores inscritos, o senhor Marcos Antônio Sampaio afirmou que era preciso ressignificar as noções de “participação” e de “debate”, em razão das três horas de leitura da segunda parte do Relatório sem prévia publicação e com uso de terminologia técnica. Lamentou que não se atentasse à posição desfavorável da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) sobre o processo e que a Comissão de Saúde da Casa não tivesse posição a seu respeito, enquanto via o Serviço Único de Saúde (SUS) municipal deixar de atender à população e o PDDU não espelhar áreas como Cosme de Farias, sua região. Disse que entendia as questões políticas que rondavam o processo, mas que elas não poderiam ser óbice ao amadurecimento da discussão necessária, e considerou que havia golpe contra a saúde e sinais de que deveria ter havido mais discussão e cumprimento de palavra. O senhor presidente disse que se esforçara para que houvesse audiência sobre a saúde e também orientara o senhor Marcos sobre como proceder nesse sentido. O vereador Léo Prates citou a Emenda n. 24, que trazia sistema universal e público de saúde, e a Emenda n. 26, que associava o Plano Municipal de Saúde ao SUS. A senhora Carolina Dias disse que trazia documento da comunidade de moradores de Patamares, Pituaçu e adjacências, os quais sempre haviam solicitado a não-construção da Via do Atlântico no Parque Vale Encantado, tendo sido ignorados. Disse ainda que havia duas mil assinaturas para a retirada da Emenda n. 112; defendeu que, como representantes do povo, os edis deveriam respeitar sua vontade; sugeriu alternativas para a situação; e pediu que a Emenda nem fosse publicada. Concluiu dizendo que o conceito de área unidomiciliar estava sendo extinto em Salvador, algo sem precedentes no Mundo. O senhor Mozart Estrela explicou a combinação feita com a senhora Maria Alice sobre o uso conjunto dos respectivos tempos de fala e comentou sobre o encaminhamento de emenda sobre a Área de Proteção Ambiental (APA) da Avenida Assis Valente, de interesse do movimento negro. Disse que essa emenda era subsidiada por estudos técnicos, os quais inexistiam no PDDU, e explicou que o vereador Eliel a encaminhara equivocadamente, não tendo ela, por essa razão, sido acatada. Explicou ainda que o conteúdo, porém, foi acatado em nova emenda, e pediu que o edil Léo Prates retirasse seu nome dela, já que ela foi subscrita pelos movimentos sociais que a haviam produzido. Em seguida, a senhora Maria Alice explicou que a emenda sobre o Parque Pedra de Xangô foi uma

construção coletiva do movimento negro e do povo de Axé, que georreferenciaram a Avenida Assis Valente e seus espaços sagrados, e agradeceu à CMS por tê-la incorporado, pedindo uma salva de palmas a seus criadores. O senhor Mozart Estrela retomou a palavra, dizendo que o inciso IV do art. 274 do Projeto, que aumenta o potencial construtivo na Orla, retirava poder dos edis ao estabelecer que uma comissão do Executivo é quem avaliaria cada caso. Procedeu à leitura do dispositivo e disse haver emendas sobre o assunto tanto do vereador Hilton Coelho como da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (Ademi-BA). Informou que a Operação Urbana Consorciada (OUC) foi debatida na audiência da LOUOS com entendimento contrário ao tido pelo relator e que o potencial construtivo da Orla de 1 iria para 3, dando exemplo do que aconteceria com o Aeroclub e mencionando situação do empreendimento *La Vue*, na Ladeira da Barra. Considerou a situação preocupante e lembrou que as sugestões para supressão da demarcação das OUC não foram aceitas. A vereadora Aladilce Souza disse que a expectativa era de que o novo PDDU pudesse restabelecer a segurança jurídica e reiterou não estar claro o procedimento de tramitação do Projeto. Disse ainda que seu entendimento era de que o Relatório passasse pelas Comissões e, depois, pudesse voltar para uma nova audiência pública. Opinou que o prazo para recebimento de emendas devesse ficar em aberto e que não se podia substituir o debate pelo Relatório feito por um único vereador, ressaltando falar sem demérito algum ao trabalho feito pelo vereador Léo Prates. Afirmou que a história cobraria da edilidade e questionou se as emendas seriam colocadas em prática, mencionando situação do passado havida com relação ao Parque do Vale Encantado. Esclareceu não haver pacto algum entre os vereadores, o que considerou parecer quando o relator enfatizava terem sido acatadas emendas de vereadores da Oposição. Criticou as audiências públicas com baixa participação e calendário apressado, afirmando que isso não era garantir participação efetiva, e discordou quanto ao processo ter sido o mais democrático, afirmando que as audiências deveriam ter sido descentralizadas. Disse que o processo não dialogou com a acessibilidade e mobilidade, não sendo suficiente mencionar o metrô, e indagou como saíam das discussões sem o Plano de Mobilidade, na oportunidade informando que já estava em aberto processo licitatório para sua elaboração, sem terem sido realizadas audiências públicas. O senhor José Luiz interrompeu a vereadora, afirmando que o espaço era do povo e não dos edis. A oradora continuou dizendo respeitar o processo e estar preocupada, e afirmou que, para não ter judicialização, era preciso se resgatar o processo democrático correto. Perguntou quando teriam acesso às emendas e enfatizou que opiniões e divergências precisavam ser explicitadas. O vereador Léo Prates informou que a tramitação conjunta estava prevista no RI e que faria a votação do Relatório nas três comissões envolvidas no processo, sendo necessário, para aprovação da peça, o voto da

maioria de seus membros. O senhor Antônio Marcos Sampaio criticou a Comissão de Saúde por não ter puxado o debate nem providenciado organizar audiência pública específica. Afirmou ser um absurdo que os técnicos da SMS não tivessem apresentado nenhum dado para discussão do tema no Projeto de Lei. Em seguida, cedeu parte de seu tempo ao senhor Marcos Antônio Sampaio, que criticou a escolha de terminologias como “ouro”, “prata” e “bronze” para caracterização no PDDU, comentando que isso parecia mais coisa de olimpíadas do que de texto legal. Afirmou que, como sempre, as periferias estavam excluídas e que o formato atual de audiência não permitia a discussão das emendas. Questionou qual foi o critério utilizado para o acolhimento ou rejeição das emendas apresentadas e contou ter sido ameaçado em outra audiência pública. Cobrou a realização de uma audiência para debater a questão da saúde no Município, afirmando que a CMS não podia delegar a terceiros a responsabilidade de organizar esses encontros. O senhor presidente respondeu tê-lo levado ao presidente da Comissão de Saúde para resolver a questão. O senhor Carlos, presidente da Associação Comunitária Pôr-do-Sol, do Cassange, afirmou que chamar esse processo de discussão de “participativo” era mera fantasia. Destacou que Cassange não tem apenas uma associação de moradores e cobrou maior valorização das entidades de bairro. Pontuou que seis poligonais das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) deveriam ser corrigidas em relação ao bairro Cassange e requisitou que algum vereador apresentasse essa questão como emenda. O senhor presidente explicou que não só vereador apresenta emendas, sendo parte delas de cidadãos e entidades, e que o Plenário, que as apreciaria, é soberano, podendo ou não as rejeitar. O senhor Eloi mencionou a Carta de Pero Vaz de Caminha para abordar o histórico interesse por terras e águas no Brasil, e afirmou que os cidadãos de Salvador são deixados em segundo plano. Lamentou que bens tombados fossem alvo de interesse de gananciosos e comentou a perspectiva de criação de parque botânico, observando que a Cidade é carente de espaços dessa natureza. Por fim, considerou que o prefeito traiu a classe média que nele votou, com um expressivo aumento de impostos, para o qual pediu controle. O edil Sílvio Humberto parabenizou os senhores Mozart Estrela e Maria Alice e elogiou a capacidade do movimento negro em ser propositivo e protagonista. Considerou que o processo do PDDU era um exercício de aprender-a-fazer e distinguiu participação de presença, elogiando a fala do senhor Marcos Antônio Sampaio quanto a isso. Endossou a ideia de mais audiências públicas em função das várias emendas criadas, sobre cujo destino indagou, e considerou que os debates nas Comissões seriam insuficientes frente à complexidade da matéria. Considerou ainda que a própria complexidade da Cidade requeria diversidade de visões quanto ao seu futuro. A senhora Ana Caminha explicou que a inclusão da Gamboa na ZEIS V corresponde a uma antiga luta sua e de outros, a qual historiou, ressaltando as várias iniciativas sem sucesso.

Agradeceu ao vereador Everaldo Augusto, mas sublinhou que o trabalho fora subsidiado por estudos feitos em Londres, e pediu mais audiências públicas a respeito, bem como atenção à cultura própria do local. O senhor Daniel Colina comentou suas contribuições e a de outros, e observou que o vereador Léo Prates referendou o Projeto do Executivo sem o devolver para complementação, e sem que a base econômica da Cidade fosse tratada, o que reputou necessário em razão de seus baixos índices. Sugeriu parâmetros para planos sobre a Cidade, lamentou a baixa participação na audiência pública da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio), e questionou a qualidade de poligonal e de outros instrumentos urbanísticos criados. Pela ordem, o senhor Marcos Antônio Sampaio observou que o relator não mais estava presente para responder às questões levantadas ou perceber o sentimento do povo. O senhor presidente lembrou que a audiência estava sendo gravada e disse que o vereador Léo Prates a ela teria acesso. O senhor Joaquim Laranjeira afirmou ter tido sua fala cerceada na última audiência pública ao lhe ser negado o direito de questão de ordem. Em seguida, citou a Lei de Política Nacional de Mobilidade Urbana e afirmou que o PDDU tinha que ter uma audiência específica para discutir o assunto. Enfatizou que essa Lei determina que cidades com mais de 25 mil habitantes tenham um Plano Municipal de Mobilidade Urbana, e observou que Salvador não tinha. Salientou que Relatório de mobilidade não substitui esse Plano e cobrou que Salvador primeiro tivesse o seu, antes de aprovar o PDDU, pontuando que incluir metrô no texto não é suficiente para a discussão sobre mobilidade. Argumentou que Salvador só tem três ônibus articulados, em razão da resistência dos empresários que consideram esse modelo um prejuízo financeiro, enquanto outras capitais têm vários. Criticou o fato de a maioria das autoridades que compunham a Mesa já terem se retirado da audiência e afirmou que haveria a judicialização do PDDU. O edil Hilton Coelho criticou o fato de suas emendas não terem sido acolhidas e citou como exemplo a emenda supressiva referente à *Linha Viva*, afirmando que essa via irá criar pedágio dentro da cidade e ocasionará desapropriação em massa, além de desmatamento. Também comentou sobre uma emenda supressiva referente às OUC e apontou insuficiência de estudos técnicos para embasar o texto do PDDU, razão pela qual considerou existirem aberrações no Projeto. Salientou a criação de novas centralidades sem estudo prévio e criticou a política de outorga onerosa, afirmando que ela privilegia a especulação imobiliária. O vereador Everaldo Augusto considerou a participação popular nas audiências aquém da havida no processo de discussão do PDDU de 2008, embora, desta vez, houvesse tido maior número de audiências. Disse que o PDDU de 2008 foi caracterizado por ter aberto a Cidade para o mercado imobiliário, embora tivesse feito isso preservando algumas conquistas, as quais, porém, observou não terem sido exercitadas por não bastar constar de lei, mas de uma correlação de

forças que lhes garanta efetividade. Lamentou chegarem ao fim do processo com uma audiência esvaziada, chamando a atenção, no entanto, de que não seriam os discursos, mas a capacidade de mobilização que faria algo mudar. Considerou que, no Relatório, havia muitas lacunas que eram, por vezes, remetidas à LOUOS, cujas discussões lembrou já terem iniciado, e externou preocupação com o esvaziamento também das audiências sobre essa Lei, na qual, em sua opinião, seriam consolidadas as maiores derrotas para a Cidade. Considerou ainda, porém, que nem mesmo a LOUOS daria conta de algumas questões e, interrompido pelo senhor José Luiz, criticou seu comportamento, questionando que contribuição seu discurso trazia ao PDDU e pedindo que ele respeitasse as pessoas. O senhor presidente pediu que o senhor José Luiz se contivesse para que o orador pudesse continuar falando, sob pena de chamar a segurança. Em seguida, o edil Everaldo Augusto prosseguiu, dizendo que o PDDU não tratava de questões importantes como as intervenções positivas na mobilidade urbana, feitas pelo Governo do Estado, que vinham ocorrendo na Cidade. Explicou ter procurado se ater, em suas emendas, na questão do controle social das políticas públicas na Cidade, pontuando que suas emendas trataram sobre o orçamento participativo, o plebiscito e o Fundurbs, entre outros assuntos, e que somente a emenda sobre o orçamento participativo fora acatada, ressaltando não haver garantia de que ele seria realizado. Considerou que o PDDU em discussão não representava as necessidades da Cidade e que isso talvez se resolvesse com o debate do Relatório nas Comissões, para aperfeiçoamento do Projeto. O senhor Roque Peixoto reforçou a concepção do povo-de-santo e do movimento negro sobre a Pedra de Xangô, explicando ser ela associada a toda uma prática religiosa e dizendo que estava em jogo a sobrevivência disso. Disse ainda observar interesses imobiliários sobre a área e propôs que, enquanto não houvesse a consolidação de sua proteção legal, ficassem proibidos empreendimentos no local. Lamentou não ver demandas do movimento negro traduzidas em diretrizes no PDDU e criticou que áreas como a Rocinha e a Favelinha, na região do Pelourinho, não tivessem sido incluídas em ZEIS. O mesmo observou quanto ao direito à cidade, que explicou ser uma diretriz dos movimentos sociais, e sobre a cultura negra. Considerou que a concepção de ordenamento consorciado favorecia as grandes construtoras e pediu que o vereador Léo Prates desse atenção à questão, sem usar subterfúgios regimentais que elidisse o caráter participativo do debate. Concluiu se associando ao pedido de mais discussão sobre o Relatório. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 16 de maio, após o quê, não havendo retificações, o senhor presidente agradeceu ao presidente Paulo Câmara, ao vereador Léo Prates, à senhora Lídia Santana e a todos os profissionais envolvidos na realização das audiências públicas sobre o PDDU, bem como aos cidadãos nelas assíduos, como o senhor José Luiz. Ressaltou a natureza do trabalho



desenvolvido ao longo dos vários encontros e a aprendizagem que eles proporcionaram, especialmente em função das várias tendências de pensamento e interesses presentes, e convidou todos para a audiência seguinte junto ao Conselho da Cidade, a realizar-se no dia 30 de maio. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Íris Dourado, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

**ATA SUJEITA A REVISÃO.**

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU